

PORTARIA Nº 1.050/2026

Autoriza a Comissão Especial de Seleção de Pessoal a promover a abertura de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Umuarama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal a promover a abertura de Concurso Público, visando ao provimento de cargos efetivos do Município de Umuarama, para os seguintes cargos:

DO CARGO A SER PROVIDO

MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	-Graduação em Medicina; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Vencimento	R\$ 14.994,61
Regime Jurídico	Estatutário
Quantitativo estimado de inscritos	60
Nº de vagas de Ampla Concorrência	02
Nº de vagas para portadores de deficiência	00
Nº de vagas para Afrodescendentes	00
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	70,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva.

MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	-Graduação em Medicina; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Vencimento	R\$ 7.404,76
Regime Jurídico	Estatutário
Quantitativo estimado de inscritos	60
Nº de vagas de Ampla Concorrência	02
Nº de vagas para portadores de deficiência	00
Nº de vagas para Afrodescendentes	00

Jornada de Trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	70,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Concurso Público bem como, a sua execução e coordenação.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18 / 08 / 2026 DE N.º 3597
UMUARAMA, 18 / 08 / 20 26
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS